

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 235 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**As Recentes Alterações Trazidas pela Lei nº 12.403/2011 (Prisões e Medidas Cautelares)**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**As Recentes Alterações Trazidas pela Lei nº 12.403/2011 (Prisões e Medidas Cautelares)**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), nos termos do Processo nº 2011244 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral